

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 002, de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 904177,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **LEILA SILVA MEIRA**, cadastro nº 72.530.819-5, lotado(a) no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, para o Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/12/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO